



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 007/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JOVIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 344.166.416.72 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOVIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na Rua Vereador Álvaro Coli, nº. 55 - Bairro Novo Horizonte, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.518.385/0001-34, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 008/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº. 003/2021, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 007/2021** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do valor do contrato original do item **BOTIJAS GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – 13 KG**, para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 182,60 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, no saldo do produto não utilizado pela Autarquia a partir de 01 de dezembro de 2021, totalizando-se assim **R\$ 1.090,10** os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd Contrato (Unid)	Saldo (Unid)	Objeto	Valor Unitário Contrato	Acréscimo%	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
16	11	Botijas GLP 13 Kg	R\$ 82,50	20,13%	R\$ 99,10	R\$ 1.090,10

Total Geral: R\$ 1.090,10 (um mil, noventa reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

- 17 – SANEAMENTO;
- 17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- 17.122.002 – GESTÃO GERAL;
- 17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 01 de dezembro de 2021.



ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE



JOVIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Ana Maria dos Santos CPF: 053.065.877-12